

QUARTIER PARTICIPAÇÕES S/A
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 10.370.032/0001-32 NIRE: 43300062597

1. DATA, HORAE LOCAL: Dia 23 de setembro de 2025, às 14h, na sede da Quartier Participações S/A (**Companhia**), localizada na Rua Ernesto Alves nº 150, 1º andar, Setor B, bairro Floresta, CEP 90.220-190, na cidade de Porto Alegre (RS). **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme previsto no Artigo 16º. **Parágrafo Primeiro,** do Estatuto Social da Companhia. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foram eleitos para compor a mesa diretores dos trabalhos o Sr. Celso Kipperman e a Sra. Adriane Kipperman, na qualidade de presidente e secretária, respectivamente. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos da Companhia a conta de lucros apurados no exercício em andamento, em balanço de 31/08/2025. **6. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada, pela unanimidade dos presentes, a distribuição de dividendos da Companhia no valor total de R\$ 20.000.000,00, a conta de lucros apurados no exercício em andamento, em balanço de 31/08/2025. Os dividendos distribuídos serão pagos aos acionistas até 31/12/2025, sem a incidência de juros e correção monetária, conforme a legislação societária e a legislação tributária vigente. **7. ENCARGOS:** Não houve encargo, estando a tratar, foi lavrada ata, a qual, foi aprovada, assinada por todos os presentes: Porto Alegre (RS), 23 de setembro de 2025. Mesa: **CELSO KIPPERMAN**-Presidente; **ADRIANE KIPPERMAN**-Secretária. Conselheiros: **CELSO KIPPERMAN; ADRIANE KIPPERMAN; CAMILO CIBIANCA RAMOS; MATHEUS GARA LINO; CARLOS ALBERTO GUERRA FILGUEIRAS; ROGERIO FROTA MELÃO; LUCIANO BROCHMAN; PAULA PICININI.** Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 11287813 em 17/10/2025 da Empresa QUARTIER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 103700302000332 e protocolo 253608449 - 10/10/2025. Autenticação: 20F31E9A2AC6F2669535FD129B5DD2D3839B2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1.DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de dezembro de 2025, às 14h, na sede da Quattor Participações S.A. (**Companhia**), localizada na Rua Ernesto Alves nº 150, 1º andar, Setor B, bairro Floresta, CEP 90.220-190, na cidade de Porto Alegre (RS). **2.PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3.CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme previsto no Artigo 16º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia. **4.COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foram eleitos para compor a mesa diretores dos trabalhos o Sr. Celso Kipperman e a Sra. Adriane Kipperman, na qualidade de presidente e secretária, respectivamente. **5.ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos da Companhia a conta de lucros apurados no exercício em andamento, em balanço de 30/11/2025. **6.DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada, pela unanimidade dos presentes, a distribuição de dividendos da Companhia no valor total de R\$ 35.000.000,00, sendo o valor de R\$16.682.128,22 distribuído a conta de reserva de lucros da Companhia e o valor de R\$ 18.317.815,78 distribuído a conta de lucros apurados pela Companhia no exercício 2025 em andamento, conforme verificado em balanço de 30/11/2025. O pagamento dos dividendos ora distribuídos e creditados aos acionistas poderá ser realizado em parcela única ou de forma parcelada, mediante transferência para a conta bancária de titularidade de cada acionista, conforme a disponibilidade de fluxo de caixa e a capacidade financeira da Companhia, observado que o pagamento integral dos dividendos aos acionistas será concluído, pela Companhia, até 31 de março de 2028, em conformidade com o artigo 183, §3º e §4º, inciso III, alínea III, do artigo 2º, §3º da Lei 6.404/1976 e a Lei 15.076/2025, afastado de seu caráter obrigatório a aplicação dos recursos distribuídos, nos termos do artigo 2º, §3º da Lei 6.404/1976, ainda, a capitalização dos dividendos ora distribuídos, a exclusivo critério de cada acionista e mediante a prévia deliberação da assembleia geral da Companhia. **7.ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar, foi lavrada esta ata que lida e aprovada, é assinada por todos os presentes: Porto Alegre (RS), 29 de dezembro de 2025. **Assinaturas:** **Mesa:** Sr. Celso Kipperman e a Sra. Adriane Kipperman, na qualidade de presidente e secretária, respectivamente. **Conselheiros:** Celso Kipperman, Adriane Kipperman, Camilo Cabiana Ramos, Matheus Garcia Lino, Carlos Alberto Guerra Filgueiras, Rogério Frota Melz, Luciano Brochmann e Paula Picinini. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. **CELSO KIPPERMAN**-Presidente da mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 1584115 em 04/02/2026 da Empresa QUATTOR PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 0937.0032000132 e protocolo 255000936- 30/12/2025. Autenticação: 992427ABDF38CF15B2D8218DAC2D7B8C56C130F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: 27 de janeiro de 2026, às 13h, na sede da Quarta Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na Rua Ernesto Alves nº 150, 1º andar, Setor B, bairro Floresta, CEP 90.220-190, na cidade de Porto Alegre (RS). **2. QUORUM DE PRESEÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme previsto no Artigo 16º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos o Sr. Celso Kipperman e a Sra. Adriane Kipperman, na qualidade de Presidente e Secretária, respectivamente. **5. ORDEM DO DIA:** 5.1. Deliberar sobre a renúncia de Diretora da Companhia. 5.2. Deliberar sobre a eleição de Diretora da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** 6.1. Foi homologada, pela unanimidade dos presentes, a renúncia apresentada pela Sra. **Adriane Kipperman**, inscrita no CPF sob nº 675.942.390-91, ao cargo de Diretora sem designação específica da Companhia. Os presentes outorgam à Diretora renunciante, neste ato, a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação quanto ao exercício das suas funções durante o tempo em que permaneceu na condição de Diretora da Companhia. 6.2. Foi aprovada, pela unanimidade dos presentes, a eleição do Sr. **Matheus Garcia Lino**, inscrito no CPF sob nº 430.475.018-66, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para mandato até 26 de dezembro de 2026. 6.3. O Diretor aqui eleito será investido no seu cargo mediante a assinatura de termo de posse, a ser elaborado pelo próprio Diretor, e a apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, o que deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data. Fica consignado que um dos cargos na Diretoria da Companhia permanecerá vago. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. Porto Alegre (RS), 27 de janeiro de 2026. **Assinaturas: Mesa:** Sr. Celso Kipperman e a Sra. Adriane Kipperman, na qualidade de presidente e secretária, respectivamente. **Conselheiros:** Celso Kipperman, Adriane Kipperman, Camillo Cabciano Ramos, Carlos Alberto Guerra Filgueiras, Rogério Frota Melzi, Luciano Brochmann, Paula Picinini e Matheus Garcia Lino. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. **CELSO KIPPERMAN**-Presidente, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob nº 116528252 em 10/03/2026 da Empresa QUARTIER PARTICIPACOES S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 2608338861 - 26/02/2026. Autenticação: 5ACBB8045228B201AD3C37A139FF7F44F857383. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

A QUARTIER PARTICIPAÇÕES S.A. -/AC SR. Celso Kipperman - Porto Alegre (RS), 27 de janeiro de 2026. **Ref.: Renúncia ao cargo de Diretora sem designação específica** - Prezado SR. Celso Kipperman, Eu, **Adriane Kipperman**, inscrita no CPF sob o nº 675.942.390-91, venho, por meio desta, comunicar que renuncio, nesta data, ao cargo de Diretora sem designação específica da **QUARTIER PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.370.032/0001-32, e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43300062597, com eficácia a partir desta data. Atenciosamente, **Adriane Kipperman**, Junta Comercial do Rio Grande do Sul, inscrita no CPF sob nº 675.942.390-91, RG nº 655.491-9, 01/06/2026. **QUARTIER PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ 103700320001-32 e protocolo 260833975 - 26/02/2026. Autenticação: D264C9789BC13C89822D09FC6326575ACCT4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.